



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO -COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL**  
Fórum de Trombudo Central – Direção do Foro  
Rua Emílio Graubner, 300 – Vila Nova CEP: 89176-000.

**PORTARIA 38/2014**

TATIANA CUNHA ESPEZIM, JUÍZA DE DIREITO,  
DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE  
TROMBUDO CENTRAL, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando a Lei Municipal n. 1738 de 30/08/2012, o Decreto Municipal n. 77/2014 de 23 de junho de 2014, o qual antecipa o feriado em comemoração pela emancipação político-administrativa do município de Trombudo Central para 21/07/2014;

Considerando o art. 219 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER** os prazos processuais e expediente do Foro Judicial e Extrajudicial, este último apenas no âmbito territorial do Município de Trombudo Central, no dia 21/07/2014.

Art. 2º - Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

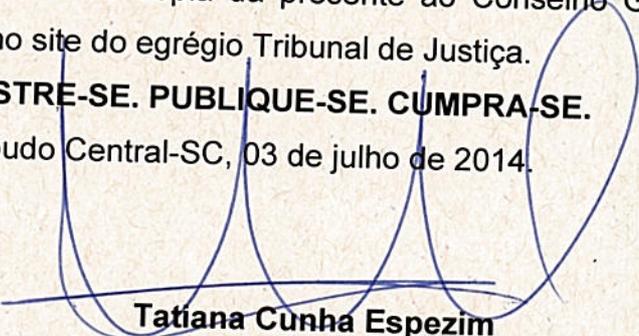
Afixe-se cópia da presente no mural dos cartórios e átrio do Fórum.

Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Seccional da OAB, às Serventias Extrajudiciais e às Autoridades Policiais Civil e Militar.

Encaminhe-se cópia da presente ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do egrégio Tribunal de Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Trombudo Central-SC, 03 de julho de 2014.

  
**Tatiana Cunha Espezim**  
Juíza de Direito Diretora do Foro